



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 71/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.
Em 08 / 09 / 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para assumir função gratificada, e dá outras providências".

(Servidor)

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso IV, "e", da Lei complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora MICHELLE ALVARENGA para exercer a função gratificada de Chefe de Transportes.

§1º. A servidora nomeada para a Função Gratificada receberá gratificação de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 08 de setembro de 2025.


Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

PA 54A